



Proc. Administrativo 9- 030/2025

De: Erik G. - SF-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/01/2026 às 15:58:09

Setores envolvidos:

GP, SA, SA-L, SF, SF-C, PG, PG-PL, SS-AS

LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS ZERO KM

Anexo ao corpo do Trâmite o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência - Ambos corrigidos.

—
Erik Genro

Departamento de Compras

Sec. da Fazenda

Cidreira - RS

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_VEICULOS.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA_VEICULOS.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira

Secretaria da Fazenda – Demanda de Múltiplas Secretarias.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município enfrenta desafios significativos devido à falta de uma estrutura adequada de transporte, que impacta diretamente a eficiência da gestão pública e a prestação de serviços essenciais à população. É crucial destacar que a necessidade não se restringe a veículos para o transporte de pacientes, mas abrange demandas de mobilidade de todas as secretarias.

A carência de frota própria gera obstáculos críticos em diversas frentes:

Para a Saúde: no atendimento de urgência e emergência; no deslocamento seguro de pacientes entre hospitais e clínicas para consultas e exames intermunicipais; na busca domiciliar para atendimento no Ambulatório Eva Dias de Melo; e no traslado para unidades hospitalares especializadas quando necessário.

Para a Assistência Social: no deslocamento das equipes do CRAS e CREAS para visitas técnicas, acompanhamento familiar e atendimento a grupos em situação de vulnerabilidade; e no transporte de usuários para acesso a serviços, benefícios e atividades socioassistenciais.

Para as Demais Secretarias (Educação, Indústria e Comércio, Obras, etc.): no transporte de equipes de fiscalização, supervisão pedagógica e técnicos para atendimento no campo; no apoio logístico para atividades extracurriculares e eventos; e no deslocamento ágil de servidores para vistorias e atendimento de demandas urgentes em diversos pontos do município.

Conclusão

A aquisição e a gestão centralizada de uma frota municipal são imprescindíveis para garantir que a falta de mobilidade não seja um impedimento para que todas as secretarias possam cumprir suas funções com eficácia, assegurando os direitos e o bem-estar da população.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Município. Considerando que houve previsão parcial no PCA/PAC anteriormente elaborado, procedeu-se à adequação/atualização do planejamento (PCA/PAC) para contemplar a contratação nos termos do presente ETP, garantindo compatibilidade com as necessidades atuais, com a programação administrativa e com a disponibilidade orçamentária.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser adquirido enquadra-se como bem comum, pois apresenta características padronizadas no mercado e não demanda solução intelectual, projeto específico ou desenvolvimento sob medida.

Seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações técnicas usuais, tais como: tipo/modelo, potência e capacidade, dimensões, itens e acessórios obrigatórios, requisitos de garantia, prazos de entrega, condições de assistência técnica e critérios de aceitação/recebimento.

3.1. Requisitos funcionais e de destinação

a) Os veículos deverão ser aptos ao uso institucional, atendendo às demandas de transporte e logística das Secretarias Municipais, inclusive atividades assistenciais e operacionais.

b) Quando aplicável ao tipo de uso (ex.: Assistência Social), deverão oferecer capacidade de carga/porta-malas compatível com o transporte seguro de equipamentos de mobilidade (cadeira de rodas, andadores e similares), evitando acondicionamento inadequado e reduzindo riscos de danos e interrupções do serviço.

3.2. Requisitos de desempenho, segurança e qualidade

a) Veículos novos, zero quilômetro, de primeiro uso, com ano/modelo mínimo conforme definido no TR.

b) Atendimento aos padrões usuais de mercado e às condições mínimas de segurança veicular exigidas pela legislação (CTB/CONTRAN e demais normas pertinentes).

c) Itens, acessórios e equipamentos obrigatórios descritos no TR deverão integrar o fornecimento, com o veículo entregue pronto para uso.

3.3. Requisitos normativos e de conformidade

a) Os veículos e, quando aplicável, suas adaptações/transformações deverão atender às normas técnicas e regulatórias brasileiras pertinentes, incluindo requisitos de segurança, ambientais e técnicos.

b) Para itens que envolvam transformação (ex.: ambulância), a solução deverá observar as exigências específicas do TR quanto à conformidade, documentação técnica e compatibilidade com a legislação de trânsito e órgãos competentes (CONTRAN/INMETRO/ANVISA, quando aplicável).

3.4. Requisitos logísticos e de entrega

a) Entrega no endereço indicado pela Administração, em horário de expediente, no prazo máximo previsto no TR (75 dias para ambulância tipo B e 60 dias para os demais itens, contados do recebimento da Nota de Empenho/autorização).

b) Entrega sem ônus para o Município, com o veículo emplacado e licenciado em nome do Município, incluindo quitação de taxas do ano, quando assim estabelecido no TR.

c) Entrega com condições de recebimento previstas, incluindo transporte e apresentação do bem conforme exigências do TR (ex.: entrega em plataforma/guincho, quando indicado).

d) Quando previsto, o veículo deverá ser entregue adesivado conforme layout a ser fornecido pela Secretaria requisitante, às expensas da contratada.

3.5. Requisitos de garantia, revisões e assistência técnica

a) Garantia mínima conforme TR: 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, com 3 (três) revisões por conta da contratada (e, para ambulância, condições específicas previstas).

b) Disponibilidade de rede de assistência técnica autorizada, com capacidade de atendimento durante o período de garantia, observando-se o parâmetro de economicidade e tempo de deslocamento definido no TR (inclusive referência de até 150 km, quando aplicável).

c) Definição de prazo de solução de problemas durante a garantia conforme TR, com responsabilização da contratada por custos de transporte do veículo quando necessário.

3.6. Requisitos de documentação, manuais e treinamento

a) Fornecimento de manual do usuário e demais documentos do veículo.

b) Realização de treinamento operacional aos motoristas/equipe responsável pela frota, quando previsto no TR, com orientações de uso, conservação e acionamento de garantia.

c) Para ambulância, apresentação dos documentos complementares exigidos no TR (ensaios, certificados e registros, quando aplicáveis), como condição de conformidade do objeto.

3.7. Requisitos de recebimento e conformidade

a) No recebimento, será verificada a conformidade do bem com as especificações do TR, incluindo acessórios, equipamentos e documentação.

b) Eventuais defeitos, avarias ou não conformidades identificadas na entrega ou durante a garantia deverão ser sanadas pela contratada, sem prejuízo das responsabilizações cabíveis.

Assim, a comparação entre propostas é predominantemente objetiva, permitindo disputa por preço com base em parâmetros verificáveis, motivo pelo qual é adequada a realização do certame na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento por critérios claramente mensuráveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Após criterioso levantamento das demandas multissetoriais do município, foi verificado que a estrutura atual de transporte é insuficiente e inadequada, impactando diretamente a eficácia dos serviços públicos. Para sanar este déficit de forma estratégica e atender à demanda crescente de maneira eficiente, torna-se imperativa a aquisição imediata dos seguintes veículos:

03 (TRÊS) Ambulâncias: Essenciais para garantir o atendimento seguro e em tempo hábil às demandas de Saúde em situações de urgência e emergência, assegurando o transporte adequado de pacientes entre unidades e o suporte necessário durante o traslado.

19 (DEZENOVE) Veículos (diversos modelos): Destinados ao uso entre todas as secretarias, incluindo Saúde (para deslocamento de agentes de endemias, equipes de saúde da família, transporte de materiais e medicamentos), Assistência Social (para visitas técnicas e acompanhamento de famílias), Educação (para supervisão pedagógica), Agricultura (para assistência técnica rural) e Obras (para vistorias e fiscalizações). Estes veículos fornecerão a agilidade necessária para as equipes técnicas cumprirem suas agendas de campo.

02 (DUAS) Vans (mínimo de 16 lugares): Fundamentais para o transporte de grupos, seja para o deslocamento de usuários. A capacidade mínima de 16 lugares é crucial para a viabilidade econômica e logística dessas atividades. Esta composição de frota representa o mínimo indispensável para restabelecer um patamar aceitável de operacionalidade, permitindo que o poder público municipal cumpra seu papel de forma ágil, segura e eficaz, garantindo o acesso da população aos serviços essenciais a que tem direito.

04 (QUATRO) Caminhões de Grande Porte: Estratégicos para o atendimento das demandas da Secretaria de Obras, viabilizando o transporte de maquinário, materiais pesados e insumos essenciais para a execução de serviços de infraestrutura, manutenção urbana e demais intervenções de interesse público, assegurando a continuidade e a eficiência dos projetos municipais.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade identificada, verificou-se a existência de oferta suficiente no mercado para os diversos tipos de veículos pretendidos, com possibilidade de competição entre fornecedores e variação de condições comerciais (prazo de entrega, garantia, rede de assistência, itens de série e condições de pagamento).

Diante desse cenário, as alternativas de atendimento da demanda a serem comparadas e listadas a seguir devem considerar, além do preço de aquisição, o ciclo de vida do objeto, especialmente: custos de manutenção e revisões, condições de garantia, disponibilidade de assistência técnica, prazos de entrega, risco de descontinuidade do fornecimento e aderência às exigências operacionais.

A análise de alternativas foi subsidiada por cotações diretas com fornecedores e pesquisa em base pública (Licitacon), conforme documentos anexados ao processo.

Seguem as opções e análise individual de cada na página seguinte.

5.1.1. LOCAÇÃO DE FROTA

Vantagens:

Não exige investimento inicial significativo • Manutenção e seguros incluídos no contrato;

Possibilidade de renovação e atualização da frota periodicamente.

Desvantagens:

Custo mensal elevado e permanente;

Limitações quilométricas e de uso;

Não gera patrimônio para o município;

Dependente de contratos com terceiros;

Custo total em 5 anos: Extremamente elevado (pode ultrapassar 3x o valor de aquisição).

5.1.2 CONTRATAÇÃO POR APLICATIVOS / SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Vantagens:

Custo apenas pelo serviço utilizado;

Sem responsabilidade pela manutenção dos veículos;

Flexibilidade operacional imediata.

Desvantagens:

Custos variáveis e imprevisíveis;

Qualidade do serviço inconsistente;

Dependência total de prestadores externos;

Não atende adequadamente a emergências e demandas específicas;

Custo total em 5 anos: Altíssimo (pode chegar a 4-5x o valor de aquisição própria).

5.1.3. AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS

Vantagens:

Custo-benefício superior no longo prazo;

Geração de patrimônio para o município;

Independência operacional e administrativa;
Padronização da qualidade e segurança dos veículos;
Melhor controle de custos e manutenções;
Possibilidade de customização conforme necessidades específicas.

Desvantagens:

Investimento inicial significativo;
Responsabilidade pela gestão da frota;
Necessidade de estrutura própria para manutenção.

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA FORMA PROCESSUAL

AAQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS configura-se como a alternativa mais vantajosa considerando os fatores listados na página seguinte:

Sustentabilidade Financeira: Redução significativa de custos no longo prazo (a terceirização e locação tornam-se progressivamente mais onerosas);

Viabilidade Orçamentária: Possibilidade de utilização de múltiplas fontes de recursos: Recursos próprios municipais ou Emendas parlamentares - Repasses estaduais e federais, além de Convênios e programas governamentais;

Autonomia Operacional: Garantia de disponibilidade imediata e contínua dos veículos, sem dependência de terceiros;

Padronização e Segurança: Possibilidade de equipar os veículos conforme normas técnicas e legais específicas;

Planejamento Estratégico: Adequação às demandas reais do município, com possibilidade de planejamento de renovação de frota de forma programada.

CONCLUSÃO

A aquisição mostra-se como a opção mais vantajosa neste momento tanto sob o aspecto econômico-financeiro quanto operacional, permitindo ao município otimizar recursos públicos e garantir a continuidade e qualidade dos serviços essenciais à população.

5.2. FORMAS DE AQUISIÇÃO

5.2.1 Adesão a Ata de Registro de Preços.

Vantagens:

Processo rápido (dispensa nova licitação, apenas formalização de adesão).

Preço já negociado (economia de tempo e recursos).

Segurança jurídica (já foi fiscalizada e está em conformidade com a Lei 8.666/93).

Possibilidade de desconto (como o fornecedor já venceu a licitação, pode oferecer condições melhores).

Desvantagens:

Limitação de modelos (depende do que está disponível na ata).

Prazo de validade (se a ata estiver perto do vencimento, pode não ser viável).

5.2.2. Pregão Eletrônico / Registro de Preços

Vantagens:

Mais flexibilidade (o município define especificações e modelo desejado).

Transparência (todo o processo é público e competitivo).

Possibilidade de melhores preços (concorrência entre fornecedores).

Desvantagens:

Demora na abertura e julgamento (mesmo sendo mais rápido que licitação tradicional, ainda leva semanas).

Risco de recursos e impugnações.

5.2.3 Convênio com Governo Estadual/Federal

Vantagens:

Custo zero para o município (o recurso vem de outra esfera);

Processo simplificado (se houver programa ativo);

Desvantagens:

Dependência de disponibilidade (nem sempre há verba ou vagas);

Demora na liberação (pode levar meses ou anos).

ESCOLHA MAIS VANTAJOSA

A opção adotada é realizar a licitação pelo próprio Município, pois isso permite definir com precisão as especificações técnicas, quantitativos, condições de garantia, prazos, assistência técnica e demais requisitos, de forma compatível com a necessidade real da Administração.

Assim, entende-se mais adequada a aquisição de veículos por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, possibilitando selecionar a proposta mais vantajosa e formalizar contratações conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária, mantendo padrões mínimos de qualidade e garantia exigidos para o uso institucional.

LEVANTAMENTOS - POR MÊS / QUILOMETRAGEM / DIA - AMBULÂNCIA TIPO B / CARROS / AUTOMÓVEIS NUM GERAL

Abertura : 26/06/2025, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 49, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Órgão : PM DE TAQUARA							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPI/CNPJ
Q	AMBULÂNCIA TIPO B, COM MOTORISTA SOCORRISTA UM TÉCNICO DE ENFERMAGEM OU ENFERMEIRO Ambulância de Suporte Básico- veículo destinado ao transporte pré-hospitalar de pacientes com risco de vida decorrente e inter-hospitalar de pacientes, contendo apenas equipamentos mínimos para a manutenção de vida - As ambulâncias deverão dispor, no mínimo, dos seguintes materiais e equipamentos ou similares com eficácia equivalente: sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo (se móvel opcional); maca com rodas e articulada; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro; válvula; manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (alimentação do respirador); b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo Venturi; pranchas curtas e longas para mobilização de coluna; maleta de emergência contendo: Espongiopédio adulto e infantil, resuscitador manual adulto/infantil, óculos anti-feridas de banhos usados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, espátula, estegnomômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze/estéril, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos, talas para imobilização e conjunto de colares cervicais; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, campos umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, absorvente higiênico grande, cobertor ou similar para envolver o recém-nascido, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze/estéril e braceletes de identificação; 02 demais acessórios e medicamentos dispostos na Portaria nº 624/GM de 24 de junho de 1998 (Fluquação); Motorista j, com Certificado em curso de condutor de veículo de emergência (ambulância), com CNH de categoria correspondente para a função de motorista socorrista de ambulância;h) Técnico de enfermagem do enfermeiro, devidamente certificados e aptos a exercer a função, registro ativo no CCR.	240.000,00	quilômetro	5,80	1.392.000,00	COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA	08070693000109
Abertura : 08/04/2025, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 36, Ano : 2025, Objeto : Compras, Órgão : PM DE SÃO JERÔNIMO							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPI/CNPJ
Q	LOCAÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B	12,00	mês	20.815,33	249.783,96	-	-
Abertura : 12/03/2025, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 9, Ano : 2025, Objeto : Compras, Órgão : PM DE CAPOÁ DA CANOA							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPI/CNPJ
Q	Contratação de Empresa Especializada para Remoção de Pacientes (Adulto e Pediátrico) em Ambulância de Suporte Básico (Tipo B), conforme especificações da Portaria nº 2.048/2002.	29.000,00	quilômetro	8,04	233.160,00	ENTRE VIDAS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	15422179000142
Abertura : 30/06/2025, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 12, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Órgão : PM DE BAIÃO							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPI/CNPJ
Q	Almoço - Locação de veículo sedan Contratação de empresa para locação de 1 (um) veículo sedan com no máximo 3 anos de uso, com o motorista e combustível para atender as demandas das secretarias municipais - almoço para períodos compreendidos entre 11h30 e 13h00	200,00	unidade	27,87	5.574,00	JOAO RICARDO KAPER	93525459000190
Q	Diária - Locação de Veículo Sedan Contratação de empresa para locação de 1 (um) veículo sedan com no máximo 3 anos de uso, com o motorista e combustível para atender as demandas das secretarias municipais - Diária.	200,00	unidade	33,04	6.608,00	JOAO RICARDO KAPER	93525459000190
Q	Café da manhã - Locação de veículo sedan Contratação de empresa para locação de 1 (um) veículo sedan com no máximo 3 anos de uso, com o motorista e combustível para atender as demandas das secretarias municipais - café da manhã para salas antes das 7h00 da manhã	100,00	unidade	18,83	1.883,00	JOAO RICARDO KAPER	93525459000190
Q	Janta - Locação de veículo sedan Contratação de empresa para locação de 1 (um) veículo sedan com no máximo 3 anos de uso, com o motorista e combustível para atender as demandas das secretarias municipais - Janta após 18h00	100,00	unidade	27,87	2.787,00	JOAO RICARDO KAPER	93525459000190
Q	Pernoite - Locação de veículo sedan Contratação de empresa para locação de 1 (um) veículo sedan com no máximo 3 anos de uso, com o motorista e combustível para atender as demandas das secretarias municipais - pernoite para serviços cujo retorno ao município de baão, no mesmo dia, seja impossibilitado	30,00	unidade	278,26	8.347,80	JOAO RICARDO KAPER	93525459000190

Abertura: 10/06/2025, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 337, Ano: 2025, Objeto: Compras, Órgão: CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolp.	VL Total Homolp.	Vendor	CPF/CNPJ
Q. CAMIONETE 4X2 FLEX MÍN 100CV - VEÍCULO DE LOCAÇÃO	60,00	unidade	44.899,30	2.693.958,00	CS BRASIL PROTAG S.A	2759578000118
Q. LOCAÇÃO - VEÍCULO TIPO SUV MÍN 110CV	97,00	unidade	84.154,40	5.668.510,80	CS BRASIL PROTAG S.A	2759578000118
Q. SEDAN REPRESENTAÇÃO MÍN 140CV - VEÍCULO DE LOCAÇÃO	11,00	unidade	75.937,12	835.308,32	CS BRASIL PROTAG S.A	2759578000118
Q. MINIVAN 07 LUGARES MÍN 100CV - VEÍCULO DE LOCAÇÃO	92,00	unidade	60.450,00	5.561.400,00	CS BRASIL PROTAG S.A	2759578000118
Q. LOCAÇÃO - VEÍCULO TIPO FURGÃO DE CARGA - MÍN 85CV - MÍN 630KG	3,00	unidade	51.189,56	153.568,68	CS BRASIL PROTAG S.A	2759578000118
Q. LOCAÇÃO - VEÍCULO TIPO VAN 15 PASSAGEIROS MÍN 130CV	2,00	unidade	109.209,40	218.518,80	CS BRASIL PROTAG S.A	2759578000118
Q. LOCAÇÃO - VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4X4 MÍN 160CV	63,00	unidade	106.905,48	6.736.454,84	CS BRASIL PROTAG S.A	2759578000118
Q. HATCH MÍN 100CV - VEÍCULO DE LOCAÇÃO	42,00	unidade	42.964,80	1.804.521,60	CS BRASIL PROTAG S.A	2759578000118

Abertura: 28/05/2025, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 237, Ano: 2025, Objeto: Locações, Órgão: CODECA - CIA. DE DESENHO DE CARROS DO SUL

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolp.	VL Total Homolp.	Vendor	CPF/CNPJ
Q. "LOCAÇÃO DE VEÍCULO LÉVE (HATCH OU SEDAN)"	180,00	dia	70,00	12.600,00	-	-
Q. "LOCAÇÃO DE VEÍCULO LÉVE (HATCH OU SEDAN)"	180,00	dia	70,00	12.600,00	-	-

Abertura: 06/05/2025, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 6, Ano: 2025, Objeto: Compras, Órgão: PM DE JARU

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolp.	VL Total Homolp.	Vendor	CPF/CNPJ
Q. LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO COM VEÍCULO TIPO ONIBUS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 32 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 20 ANOS DA DATA DA LICITAÇÃO, MOTORISTA HABILITADO PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE, CASO HOUVER PROBLEMAS COM O VEÍCULO, A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL, DE SUBSTITUÍ-LO A EMPRESA DEVERÁ RESPEITAR O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.	35.000,00	quilômetro	7,75	271.250,00	ANGELA RAUBER ME	238454000174
Q. LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO COM VEÍCULO TIPO VAN, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 15 ANOS DA DATA DA LICITAÇÃO, MOTORISTA HABILITADO PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE, CASO HOUVER PROBLEMAS COM O VEÍCULO, A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL, DE SUBSTITUÍ-LO A EMPRESA DEVERÁ RESPEITAR O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.	35.000,00	quilômetro	6,80	238.000,00	ANGELA RAUBER ME	238454000174

Abertura: 31/07/2025, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 166, Ano: 2025, Objeto: Outros Serviços, Órgão: PM DE PORTO ALEGRE

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolp.	VL Total Homolp.	Vendor	CPF/CNPJ
Q. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 1 (UMA) VEÍCULO TIPO VAN, 14 LUGARES, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SMA.	12,00	unidade	13.675,86	164.110,32	Bandeira Transportes Ltda	92341262000138

Abertura: 21/07/2025, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 40, Ano: 2025, Objeto: Locações, Órgão: PM DE SANTO AUGUSTO

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolp.	VL Total Homolp.	Vendor	CPF/CNPJ
Q. Locação mensal de um automóvel de passeio, 0 km, motor 1.4 ou potência maior, total fixo, quatro portas, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricos nas portas, alarme, película de acordo com a legislação vigente, cor branca ano modelo/fabricação mais recente e existente na data da Ordem de Compra para cinco ocupantes (motorista + 04 passageiros) seguro total e seguro contra terceiros (cobertura mínima), mecânica, manutenção preventiva e corretiva, empacotamento, adesivagem, lavagem e fricção global, livre de km máxima. Além dos itens mencionados, o veículo deverá possuir todos os itens obrigatórios de acordo com a sua categoria.	1,00	unidade	44.335,56	44.335,56	-	-
Q. Locação mensal de um automóvel de passeio, 0 km, motor 1.4 ou potência maior, total fixo, quatro portas, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricos nas portas, alarme, película de acordo com a legislação vigente, cor branca ano modelo/fabricação mais recente e existente na data da Ordem de Compra para cinco ocupantes (motorista + 04 passageiros) seguro total e seguro contra terceiros (cobertura mínima), mecânica, manutenção preventiva e corretiva, empacotamento, adesivagem, lavagem e fricção global, livre de km máxima. Além dos itens mencionados, o veículo deverá possuir todos os itens obrigatórios de acordo com a sua categoria.	1,00	unidade	40.800,00	40.800,00	-	-
Q. Locação mensal de um veículo tipo Sedan Executivo, 0 km, motorização mínima de 1.4 turbo ou 2.0 ou superior, total fixo, câmbio automático, quatro portas, com ar condicionado automático de fábrica (preferencialmente digital e dual zone), direção elétrica, freios ABS, vidros e travas elétricos nas quatro portas, espelhos retrovisores com ajuste elétrico, alarme com acionamento à distância, película solar conforme legislação vigente, cor preta ou cor sólida disponível no momento da contratação, ano/modelo de fabricação mais recente existente à época da ordem de fornecimento, com capacidade para 5 (cinco) ocupantes (motorista + 4 passageiros). Deverá possuir seguro total, incluindo cobertura contra terceiros, assistência 24 horas nacional, manutenção preventiva e corretiva (abrangendo parte mecânica, elétrica e pneu), empacotamento, adesivagem, substituição imediata em caso de falha ou indisponibilidade, e fricção global com quilômetros livres. Além dos itens mencionados, o veículo deverá contar com central multimídia, com conectividade Android Auto/Apple CarPlay, câmera de ré, bancos com apoio de cabeça ajustáveis e travessal, banco do motorista com regulagem de altura, sistema de abertura interna do porta-malas, luz de seta traseira, nobre de ignição, protetor de cinto, pneu radiais e todos os itens obrigatórios, conforme art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro e demais normativas vigentes.	1,00	unidade	47.919,96	47.919,96	-	-
Q. Locação mensal de um veículo tipo SUV, 0 km, motorização mínima de 1.8 aspirado ou 1.2 turbo ou superior, total fixo, câmbio automático, quatro portas, com ar condicionado de fábrica (preferencialmente digital e dual zone), direção elétrica, freios ABS, vidros e travas elétricos nas quatro portas, espelhos retrovisores com ajuste elétrico, alarme com acionamento à distância, película solar conforme legislação vigente, cor preta ou cor sólida disponível no momento da contratação, ano/modelo de fabricação mais recente existente à época da ordem de fornecimento, com capacidade para 5 (cinco) ocupantes (motorista + 4 passageiros). Deverá possuir seguro total, incluindo cobertura contra terceiros, assistência 24 horas nacional, manutenção preventiva e corretiva (abrangendo parte mecânica, elétrica e pneu), empacotamento, adesivagem, substituição imediata em caso de falha ou indisponibilidade, e fricção global com quilômetros livres. Além dos itens mencionados, o veículo deverá contar com central multimídia, com conectividade Android Auto/Apple CarPlay, câmera de ré, bancos com apoio de cabeça ajustáveis e travessal, banco do motorista com regulagem de altura, sistema de abertura interna do porta-malas, luz de seta traseira, nobre de ignição, protetor de cinto, pneu radiais e todos os itens obrigatórios, conforme art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro e demais normativas vigentes.	1,00	unidade	61.113,36	61.113,36	-	-
Q. Locação mensal de um automóvel pick up leve, 0 km, motor 1.6 ou potência maior, cabine simples, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricos nas portas, alarme, película de acordo com a legislação vigente, cor branca ou prata, ano modelo/fabricação mais recente e existente na data da Ordem de Compra seguro total e seguro contra terceiros (cobertura mínima), mecânica, manutenção preventiva e corretiva, empacotamento, adesivagem, lavagem e fricção global, livre de km máxima. Além dos itens mencionados, o veículo deverá possuir todos os itens obrigatórios de acordo com a sua categoria.	2,00	unidade	40.800,00	81.600,00	-	-
Q. Locação mensal de um veículo para transporte de passageiros do tipo van, com capacidade mínima para 15 passageiros, 0 km, com motorização mínima 2.000 cilindradas, combustível diesel, potência mínima 120 CV, 24 cilindros, transmissão manual de 36 (seis) velocidades, equipado com direção hidráulica/elétrica e ar condicionado, levantamento extenso dos vidros e travas das portas, altura MIMO 2.400, entre-eixos MIMO 4.200, tanque de combustível mínimo de 80 litros. Seguro total e seguro contra terceiros (cobertura mínima), mecânica, manutenção preventiva e corretiva, empacotamento, adesivagem, lavagem e fricção global livre de km máxima. Além dos itens mencionados, o veículo deverá possuir todos os itens obrigatórios de acordo com sua categoria. Equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e regulamentações de trânsito.	2,00	unidade	149.439,96	298.879,92	-	-
Q. Locação mensal de um automóvel minivan 08CV, com no mínimo, 07 lugares, motor 1.8 ou potência maior, total fixo, quatro portas, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricos nas portas, alarme, película de acordo com a legislação vigente, cor branca ano modelo/fabricação mais recente e existente na data da Ordem de compra, capacidade mínima para 27 ocupantes (motorista + 06 passageiros), seguro total e seguro contra terceiros (cobertura mínima), mecânica, manutenção preventiva e corretiva, empacotamento, adesivagem, lavagem e fricção global, livre de km máxima. Além dos itens mencionados, o veículo deverá possuir todos os itens obrigatórios de acordo com sua categoria.	4,00	unidade	46.798,32	187.193,28	-	-
Q. Locação mensal de um automóvel de passeio, 0 km, motor 1.4 ou potência maior, total fixo, quatro portas, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricos nas portas, alarme, película de acordo com a legislação vigente, cor branca ano modelo/fabricação mais recente e existente na data da Ordem de Compra para cinco ocupantes (motorista + 04 passageiros) seguro total e seguro contra terceiros (cobertura mínima), mecânica, manutenção preventiva e corretiva, empacotamento, adesivagem, lavagem e fricção global, livre de km máxima. Além dos itens mencionados, o veículo deverá possuir todos os itens obrigatórios de acordo com a sua categoria.	8,00	unidade	44.335,56	354.684,48	-	-

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de preços apresentado, estima-se que o valor médio da contratação poderá variar conforme as especificações e condições de fornecimento, podendo atingir o montante de até **6.683.695,50** (seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais com cinquenta centavos).

6.1. VIABILIDADE ECONÔMICA E JUSTIFICATIVA DO INVESTIMENTO

Embora o valor global de referência para a aquisição possa inicialmente parecer expressivo, é fundamental contextualizá-lo em sua abrangência e finalidade.

O montante refere-se à composição de uma frota heterogênea de 28 veículos, que inclui desde itens de alto valor unitário e especialização crítica, como caminhões de grande porte e ambulâncias, até veículos de menor porte destinados à mobilidade operacional do dia a dia.

Esta diversificação é que garante a cobertura integral das demandas municipais.

Trata-se, portanto, de um investimento estratégico único e indispensável, cujo custo-benefício se materializará na significativa redução de despesas recorrentes com locação e terceirização, na geração de patrimônio público para o município e, principalmente, na otimização e qualificação da prestação de serviços essenciais à população, justificando plenamente o dispêndio proposto.

COTAÇÕES NO PORTAL LICITAÇÃO TCE – RS

Abertura: 22/05/2025, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nº.: 25, Ano: 2025, Objeto: Compras, Órgão: PM DE TERRA DE AREIA							
	Item	Qtde.	Un.	Vi. Un. Homolop.	Vi. Total Homolop.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	VEÍCULO AMBULÂNCIA DO TIPO B - REVENÇÃO BÁSICA DESCRIÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO, FABRICAÇÃO NACIONAL/NACIONALIZADA, 8 KM, TETO AUTO, COR BRANCA, ANO MÍNIMO 2024/2025, CARROCERIA MONOLÚCULO, MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS, GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, 2.8L e 150 CV, DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3.370 MM, ZONA DE CARGA DE 1.100 KG, ALTURA INTERNA DE 1.800 MM, ENTRE-EIXOS DE 2.800 MM, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 1.400 KG, DIREÇÃO ELÉTRICA/ELETRONIC, HIDRÁULICA/HIDRÁULICA COM RESULADOR DE AQUECIMENTO, CABINE PARA MOTORISTA + 1 PASSAGEIRO, COM AR-CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, RETROVISORES ELÉTRICOS, ALARME DE RE, TRACÇÃO QUANTERIA OU TRACÇÃO, RODAS ABS "H" COM PNEUS NOVOS E ESTERES, TANQUE MÍNIMO DE 50L, FREIO ABS COM EBC, CONTROLE DE ESTABILIDADE/TRACÇÃO, ASSISTENTE DE FRENTE, AIRBAGS FRONTAIS, CÂMBIO MANUAL DE 6-MARCHAS + RE, MULTIMÍDIA COM CÂMERA DE RE, SENSOR TRASEIRO, FARÓIS DE NEBLINA, ANTENA, ALTO-FALANTES E EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR Lei DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR NO ETP E TL.	2,00	unidade	292.200,00	\$84.400,00	TWNA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	148306633000
Q	VEÍCULO DE PASSO DESCRIÇÃO: VEÍCULO DE PASSO PARA 05 PESSOAS, ZERO KM, ANO MÍNIMO 2025, MODELO MÍNIMO 2025, COR BRANCA, PROTETOR DE CARTER, TAPETES DE BORRACHA, BICOMBUSTÍVEL, COM 04 PORTAS, AR-CONDICIONADO QUENTE/FRIO, TIPO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), FREIO ABS, AIRBAG DÚPLIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA, MOTORIZAÇÃO 1,6, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.500 MM, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 3.900 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA-MALAS 300 LITROS, RODAS DE LIGA LEVE, ANO MÍNIMO DE 15", TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 44 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, CÂMBIO MANUAL, MÍNIMO DE 05 MARCHAS A FRENTE E UMA À RE, RÁDIO AM/FM, FUNÇÃO MP3, ENTRADA DE USB E BLUETOOTH, O PRAZO DE GARANTIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILÔMETROS, EMPLACAMENTO COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO MUNICÍPIO.	6,00	unidade	86.400,00	\$18.400,00	SIOMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	2099187300135
Abertura: 30/04/2025, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nº.: 88801, Ano: 2025, Objeto: Compras, Órgão: CM DE SÃO LUÍZ GONZAGA							
	Item	Qtde.	Un.	Vi. Un. Homolop.	Vi. Total Homolop.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Veículo novo, zero KM, ano/motor: 2025/2025 ou superior, com as seguintes características mínimas: 05 lugares, câmbio automático de no mínimo 6 marchas, equipado com motor 1,6 turbo ou superior, de no mínimo 115cv, combustível flex (etanol/gasolina), 04 portas laterais e porta mala traseira, ar condicionado de fábrica com controle eletrônico, sistema de air bags duplos frontais, ano mínimo 15 com rodas de aço ou liga leve, pneus originais de fábrica, sistema de freio ABS, travas elétricas nas portas dianteiras, traseiras e porta mala (travamento automático e 20km/h), trava de tanque do combustível e indicador de portas abertas, equipamento central multimídia de no mínimo 8" original de fábrica, com no mínimo 3AM/FM/USB/Bluetooth e conexão Apple Carplay e Android Auto com espelhamento sem fio, alto falantes, sistema de controle de tração, de estabilidade e acidente de partida em rampa, chave de sensor de estacionamento dianteiro e traseiro, vidros elétricos nas 04 portas, retrovisores externos elétricos, direção elétrica, escape de uso emergencial, computador de bordo, cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura e cinto traseiro central de 3 pontos, acendimento dos faróis automáticos e sistema DCF e demais acessórios para perfeito funcionamento, todos os equipamentos e acessórios devem ser originais de fábrica, conforme Resolução 14/96 do CONTRAN. Garantia mínima de 03 (três) anos. Veículo e opcionais deverão ser originais de fábrica. O licitante vencedor deverá entregar o veículo emplacado e licenciado, na categoria "Oficial" (PIVA zero), com 4 T.P.V. e C.V.I., 2025, registrados no DETRAN-RS, em nome da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, cobrindo por conta da contratada as despesas de emplacamento, DPVAT e licenciamento e demais gastos com o registro junto ao órgão de trânsito do respectivo estado.	1,00	unidade	127.500,00	127.500,00	Chinhan Automotives Ltda	24961200000078
Abertura: 09/04/2025, Modalidade: Atensão à Atividade de Registro de Preços, Nº.: 5, Ano: 2025, Objeto: Compras, Órgão: PM DE SAO LUIZ DO JACUI							
	Item	Qtde.	Un.	Vi. Un. Homolop.	Vi. Total Homolop.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIVAN 05 LUGARES TIPO H, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS QUE SEQUE: Marca/Modelo/Veículo utilizados como referência: Chevrolet Spin Premier 1.6 Transmissão AUTOMÁTICO/Veículo flex, Zero Km, Ano/Modelo da Referência 2024/2024 ou superior. Na verificação da conformidade com relação às características mínimas exigidas, serão aceitos: Marca/Modelo/Veículo do veículo igual ou diferente aos modelos utilizados como referência, desde que atendidas as especificações descritas. 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO 1.1. Nomenclatura: Veículo Minivan 05 Lugares 1.2. Cor predominante: Branco 1.3. Características gerais: Novo / Zero km; 54 portas; 1.3.1. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN 1.3.2. Cabine/Carroceria para 07 ocupantes, Minivan 1.4. Dimensões: Comprimento total mínimo: 4240 mm; Largura máxima: 1700 mm; 1.5. Motor: Diâmetro, mínimo 4 cilindros; 1.5.1. Potência máxima igual ou superior a 100 cv; 1.5.2. Torque máximo igual ou superior a 16 kgfm; 1.5.3. Aquecimento natural ou turbocompressor 1.6. Combustível: Bicomcombustível (Etanol e Gasolina) ou gasolina 1.6.1. Capacidade mínima do tanque de combustível: 50 litros; 1.7. Transmissão: Automática de no mínimo 5 velocidades; 1.8. Direção: Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica; 1.9. Volume mínimo do porta-malas: 160 L (um o banco está rebaixado); 1.10. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; 1.10.1. Airbag frontal; 1.10.2. Cinto de segurança de 3 pontos nas bancas intermediárias; 1.10.3. Escudo de cabeça nos bancos intermediários; 1.10.4. Faróis de neblina (de série); 1.10.5. Trava elétrica nas portas; 1.10.6. Desembaçador do vidro traseiro; 1.10.7. Sensores de estacionamento: traseiro (de série); 1.10.8. Aquecimento automático dos faróis (de série); 1.10.9. Câmera traseira para manobras (de série); 1.11. Ar-condicionado; 1.11.1. Ajuste do cinturo com altura; 1.11.2. Zonas de deformação controlada; 1.11.3. Airbag lateral; 1.11.4. Airbag de cabeça; 1.11.5. Airbag de cabeça; 1.11.6. Airbag de cabeça; 1.11.7. Airbag de cabeça; 1.11.8. Airbag de cabeça; 1.11.9. Airbag de cabeça; 1.11.10. Airbag de cabeça; 1.11.11. Airbag de cabeça; 1.11.12. Airbag de cabeça; 1.11.13. Airbag de cabeça; 1.11.14. Airbag de cabeça; 1.11.15. Airbag de cabeça; 1.11.16. Airbag de cabeça; 1.11.17. Airbag de cabeça; 1.11.18. Airbag de cabeça; 1.11.19. Airbag de cabeça; 1.11.20. Airbag de cabeça; 1.11.21. Airbag de cabeça; 1.11.22. Airbag de cabeça; 1.11.23. Airbag de cabeça; 1.11.24. Airbag de cabeça; 1.11.25. Airbag de cabeça; 1.11.26. Airbag de cabeça; 1.11.27. Airbag de cabeça; 1.11.28. Airbag de cabeça; 1.11.29. Airbag de cabeça; 1.11.30. Airbag de cabeça; 1.11.31. Airbag de cabeça; 1.11.32. Airbag de cabeça; 1.11.33. Airbag de cabeça; 1.11.34. Airbag de cabeça; 1.11.35. Airbag de cabeça; 1.11.36. Airbag de cabeça; 1.11.37. Airbag de cabeça; 1.11.38. Airbag de cabeça; 1.11.39. Airbag de cabeça; 1.11.40. Airbag de cabeça; 1.11.41. Airbag de cabeça; 1.11.42. Airbag de cabeça; 1.11.43. Airbag de cabeça; 1.11.44. Airbag de cabeça; 1.11.45. Airbag de cabeça; 1.11.46. Airbag de cabeça; 1.11.47. Airbag de cabeça; 1.11.48. Airbag de cabeça; 1.11.49. Airbag de cabeça; 1.11.50. Airbag de cabeça; 1.11.51. Airbag de cabeça; 1.11.52. Airbag de cabeça; 1.11.53. Airbag de cabeça; 1.11.54. Airbag de cabeça; 1.11.55. Airbag de cabeça; 1.11.56. Airbag de cabeça; 1.11.57. Airbag de cabeça; 1.11.58. Airbag de cabeça; 1.11.59. Airbag de cabeça; 1.11.60. Airbag de cabeça; 1.11.61. Airbag de cabeça; 1.11.62. Airbag de cabeça; 1.11.63. Airbag de cabeça; 1.11.64. Airbag de cabeça; 1.11.65. Airbag de cabeça; 1.11.66. Airbag de cabeça; 1.11.67. Airbag de cabeça; 1.11.68. Airbag de cabeça; 1.11.69. Airbag de cabeça; 1.11.70. Airbag de cabeça; 1.11.71. Airbag de cabeça; 1.11.72. Airbag de cabeça; 1.11.73. Airbag de cabeça; 1.11.74. Airbag de cabeça; 1.11.75. Airbag de cabeça; 1.11.76. Airbag de cabeça; 1.11.77. Airbag de cabeça; 1.11.78. Airbag de cabeça; 1.11.79. Airbag de cabeça; 1.11.80. Airbag de cabeça; 1.11.81. Airbag de cabeça; 1.11.82. Airbag de cabeça; 1.11.83. Airbag de cabeça; 1.11.84. Airbag de cabeça; 1.11.85. Airbag de cabeça; 1.11.86. Airbag de cabeça; 1.11.87. Airbag de cabeça; 1.11.88. Airbag de cabeça; 1.11.89. Airbag de cabeça; 1.11.90. Airbag de cabeça; 1.11.91. Airbag de cabeça; 1.11.92. Airbag de cabeça; 1.11.93. Airbag de cabeça; 1.11.94. Airbag de cabeça; 1.11.95. Airbag de cabeça; 1.11.96. Airbag de cabeça; 1.11.97. Airbag de cabeça; 1.11.98. Airbag de cabeça; 1.11.99. Airbag de cabeça; 1.12. Airbag de cabeça; 1.13. Airbag de cabeça; 1.14. Airbag de cabeça; 1.15. Airbag de cabeça; 1.16. Airbag de cabeça; 1.17. Airbag de cabeça; 1.18. Airbag de cabeça; 1.19. Airbag de cabeça; 1.20. Airbag de cabeça; 1.21. Airbag de cabeça; 1.22. Airbag de cabeça; 1.23. Airbag de cabeça; 1.24. Airbag de cabeça; 1.25. Airbag de cabeça; 1.26. Airbag de cabeça; 1.27. Airbag de cabeça; 1.28. Airbag de cabeça; 1.29. Airbag de cabeça; 1.30. Airbag de cabeça; 1.31. Airbag de cabeça; 1.32. Airbag de cabeça; 1.33. Airbag de cabeça; 1.34. Airbag de cabeça; 1.35. Airbag de cabeça; 1.36. Airbag de cabeça; 1.37. Airbag de cabeça; 1.38. Airbag de cabeça; 1.39. Airbag de cabeça; 1.40. Airbag de cabeça; 1.41. Airbag de cabeça; 1.42. Airbag de cabeça; 1.43. Airbag de cabeça; 1.44. Airbag de cabeça; 1.45. Airbag de cabeça; 1.46. Airbag de cabeça; 1.47. Airbag de cabeça; 1.48. Airbag de cabeça; 1.49. Airbag de cabeça; 1.50. Airbag de cabeça; 1.51. Airbag de cabeça; 1.52. Airbag de cabeça; 1.53. Airbag de cabeça; 1.54. Airbag de cabeça; 1.55. Airbag de cabeça; 1.56. Airbag de cabeça; 1.57. Airbag de cabeça; 1.58. Airbag de cabeça; 1.59. Airbag de cabeça; 1.60. Airbag de cabeça; 1.61. Airbag de cabeça; 1.62. Airbag de cabeça; 1.63. Airbag de cabeça; 1.64. Airbag de cabeça; 1.65. Airbag de cabeça; 1.66. Airbag de cabeça; 1.67. Airbag de cabeça; 1.68. Airbag de cabeça; 1.69. Airbag de cabeça; 1.70. Airbag de cabeça; 1.71. Airbag de cabeça; 1.72. Airbag de cabeça; 1.73. Airbag de cabeça; 1.74. Airbag de cabeça; 1.75. Airbag de cabeça; 1.76. Airbag de cabeça; 1.77. Airbag de cabeça; 1.78. Airbag de cabeça; 1.79. Airbag de cabeça; 1.80. Airbag de cabeça; 1.81. Airbag de cabeça; 1.82. Airbag de cabeça; 1.83. Airbag de cabeça; 1.84. Airbag de cabeça; 1.85. Airbag de cabeça; 1.86. Airbag de cabeça; 1.87. Airbag de cabeça; 1.88. Airbag de cabeça; 1.89. Airbag de cabeça; 1.90. Airbag de cabeça; 1.91. Airbag de cabeça; 1.92. Airbag de cabeça; 1.93. Airbag de cabeça; 1.94. Airbag de cabeça; 1.95. Airbag de cabeça; 1.96. Airbag de cabeça; 1.97. Airbag de cabeça; 1.98. Airbag de cabeça; 1.99. Airbag de cabeça; 2.00. Airbag de cabeça; 2.01. Airbag de cabeça; 2.02. Airbag de cabeça; 2.03. Airbag de cabeça; 2.04. Airbag de cabeça; 2.05. Airbag de cabeça; 2.06. Airbag de cabeça; 2.07. Airbag de cabeça; 2.08. Airbag de cabeça; 2.09. Airbag de cabeça; 2.10. Airbag de cabeça; 2.11. Airbag de cabeça; 2.12. Airbag de cabeça; 2.13. Airbag de cabeça; 2.14. Airbag de cabeça; 2.15. Airbag de cabeça; 2.16. Airbag de cabeça; 2.17. Airbag de cabeça; 2.18. Airbag de cabeça; 2.19. Airbag de cabeça; 2.20. Airbag de cabeça; 2.21. Airbag de cabeça; 2.22. Airbag de cabeça; 2.23. Airbag de cabeça; 2.24. Airbag de cabeça; 2.25. Airbag de cabeça; 2.26. Airbag de cabeça; 2.27. Airbag de cabeça; 2.28. Airbag de cabeça; 2.29. Airbag de cabeça; 2.30. Airbag de cabeça; 2.31. Airbag de cabeça; 2.32. Airbag de cabeça; 2.33. Airbag de cabeça; 2.34. Airbag de cabeça; 2.35. Airbag de cabeça; 2.36. Airbag de cabeça; 2.37. Airbag de cabeça; 2.38. Airbag de cabeça; 2.39. Airbag de cabeça; 2.40. Airbag de cabeça; 2.41. Airbag de cabeça; 2.42. Airbag de cabeça; 2.43. Airbag de cabeça; 2.44. Airbag de cabeça; 2.45. Airbag de cabeça; 2.46. Airbag de cabeça; 2.47. Airbag de cabeça; 2.48. Airbag de cabeça; 2.49. Airbag de cabeça; 2.50. Airbag de cabeça; 2.51. Airbag de cabeça; 2.52. Airbag de cabeça; 2.53. Airbag de cabeça; 2.54. Airbag de cabeça; 2.55. Airbag de cabeça; 2.56. Airbag de cabeça; 2.57. Airbag de cabeça; 2.58. Airbag de cabeça; 2.59. Airbag de cabeça; 2.60. Airbag de cabeça; 2.61. Airbag de cabeça; 2.62. Airbag de cabeça; 2.63. Airbag de cabeça; 2.64. Airbag de cabeça; 2.65. Airbag de cabeça; 2.66. Airbag de cabeça; 2.67. Airbag de cabeça; 2.68. Airbag de cabeça; 2.69. Airbag de cabeça; 2.70. Airbag de cabeça; 2.71. Airbag de cabeça; 2.72. Airbag de cabeça; 2.73. Airbag de cabeça; 2.74. Airbag de cabeça; 2.75. Airbag de cabeça; 2.76. Airbag de cabeça; 2.77. Airbag de cabeça; 2.78. Airbag de cabeça; 2.79. Airbag de cabeça; 2.80. Airbag de cabeça; 2.81. Airbag de cabeça; 2.82. Airbag de cabeça; 2.83. Airbag de cabeça; 2.84. Airbag de cabeça; 2.85. Airbag de cabeça; 2.86. Airbag de cabeça; 2.87. Airbag de cabeça; 2.88. Airbag de cabeça; 2.89. Airbag de cabeça; 2.90. Airbag de cabeça; 2.91. Airbag de cabeça; 2.92. Airbag de cabeça; 2.93. Airbag de cabeça; 2.94. Airbag de cabeça; 2.95. Airbag de cabeça; 2.96. Airbag de cabeça; 2.97. Airbag de cabeça; 2.98. Airbag de cabeça; 2.99. Airbag de cabeça; 3.00. Airbag de cabeça; 3.01. Airbag de cabeça; 3.02. Airbag de cabeça; 3.03. Airbag de cabeça; 3.04. Airbag de cabeça; 3.05. Airbag de cabeça; 3.06. Airbag de cabeça; 3.07. Airbag de cabeça; 3.08. Airbag de cabeça; 3.09. Airbag de cabeça; 3.10. Airbag de cabeça; 3.11. Airbag de cabeça; 3.12. Airbag de cabeça; 3.13. Airbag de cabeça; 3.14. Airbag de cabeça; 3.15. Airbag de cabeça; 3.16. Airbag de cabeça; 3.17. Airbag de cabeça; 3.18. Airbag de cabeça; 3.19. Airbag de cabeça; 3.20. Airbag de cabeça; 3.21. Airbag de cabeça; 3.22. Airbag de cabeça; 3.23. Airbag de cabeça; 3.24. Airbag de cabeça; 3.25. Airbag de cabeça; 3.26. Airbag de cabeça; 3.27. Airbag de cabeça; 3.28. Airbag de cabeça; 3.29. Airbag de cabeça; 3.30. Airbag de cabeça; 3.31. Airbag de cabeça; 3.32. Airbag de cabeça; 3.33. Airbag de cabeça; 3.34. Airbag de cabeça; 3.35. Airbag de cabeça; 3.36. Airbag de cabeça; 3.37. Airbag de cabeça; 3.38. Airbag de cabeça; 3.39. Airbag de cabeça; 3.40. Airbag de cabeça; 3.41. Airbag de cabeça; 3.42. Airbag de cabeça; 3.43. Airbag de cabeça; 3.44. Airbag de cabeça; 3.45. Airbag de cabeça; 3.46. Airbag de cabeça; 3.47. Airbag de cabeça; 3.48. Airbag de cabeça; 3.49. Airbag de cabeça; 3.50. Airbag de cabeça; 3.51. Airbag de cabeça; 3.52. Airbag de cabeça; 3.53. Airbag de cabeça; 3.54. Airbag de cabeça; 3.55. Airbag de cabeça; 3.56. Airbag de cabeça; 3.57. Airbag de cabeça; 3.58. Airbag de cabeça; 3.59. Airbag de cabeça; 3.60. Airbag de cabeça; 3.61. Airbag de cabeça; 3.62. Airbag de cabeça; 3.63. Airbag de cabeça; 3.64. Airbag de cabeça; 3.65. Airbag de cabeça; 3.66. Airbag de cabeça; 3.67. Airbag de cabeça; 3.68. Airbag de cabeça; 3.69. Airbag de cabeça; 3.70. Airbag de cabeça; 3.71. Airbag de cabeça; 3.72. Airbag de cabeça; 3.73. Airbag de cabeça; 3.74. Airbag de cabeça; 3.75. Airbag de cabeça; 3.76. Airbag de cabeça; 3.77. Airbag de cabeça; 3.78. Airbag de cabeça; 3.79. Airbag de cabeça; 3.80. Airbag de cabeça; 3.81. Airbag de cabeça; 3.82. Airbag de cabeça; 3.83. Airbag de cabeça; 3.84. Airbag de cabeça; 3.85. Airbag de cabeça; 3.86. Airbag de cabeça; 3.87. Airbag de cabeça; 3.88. Airbag de cabeça; 3.89. Airbag de cabeça; 3.90. Airbag de cabeça; 3.91. Airbag de cabeça; 3.92. Airbag de cabeça; 3.93. Airbag de cabeça; 3.94. Airbag de cabeça; 3.95. Airbag de cabeça; 3.96. Airbag de cabeça; 3.97. Airbag de cabeça; 3.98. Airbag de cabeça; 3.99. Airbag de cabeça; 4.00. Airbag de cabeça; 4.01. Airbag de cabeça; 4.02. Airbag de cabeça; 4.03. Airbag de cabeça; 4.04. Airbag de cabeça; 4.05. Airbag de cabeça; 4.06. Airbag de cabeça; 4.07. Airbag de cabeça; 4.08. Airbag de cabeça; 4.09. Airbag de cabeça; 4.10. Airbag de cabeça; 4.11. Airbag de cabeça; 4.12. Airbag de cabeça; 4.13. Airbag de cabeça; 4.14. Airbag de cabeça; 4.15. Airbag de cabeça; 4.16. Airbag de cabeça; 4.17. Airbag de cabeça; 4.18. Airbag de cabeça; 4.19. Airbag de cabeça; 4.20. Airbag de cabeça; 4.21. Airbag de cabeça; 4.22. Airbag de cabeça; 4.23. Airbag de cabeça; 4.24. Airbag de cabeça; 4.25. Airbag de cabeça; 4.26. Airbag de cabeça; 4.27. Airbag de cabeça; 4.28. Airbag de cabeça; 4.29. Airbag de cabeça; 4.30. Airbag de cabeça; 4.31. Airbag de cabeça; 4.32. Airbag de cabeça; 4.33. Airbag de cabeça; 4.34. Airbag de cabeça; 4.35. Airbag de cabeça; 4.36. Airbag de cabeça; 4.37. Airbag de cabeça; 4.38. Airbag de cabeça; 4.39. Airbag de cabeça; 4.40. Airbag de cabeça; 4.41. Airbag de cabeça; 4.42. Airbag de cabeça; 4.43. Airbag de cabeça; 4.44. Airbag de cabeça; 4.45. Airbag de cabeça; 4.46. Airbag de cabeça; 4.47. Airbag de cabeça; 4.48. Airbag de cabeça; 4.49. Airbag de cabeça; 4.50. Airbag de cabeça; 4.51. Airbag de cabeça; 4.52. Airbag de cabeça; 4.53. Airbag de cabeça; 4.54. Airbag de cabeça; 4.55. Airbag de cabeça; 4.56. Airbag de cabeça; 4.57. Airbag de cabeça; 4.58. Airbag de cabeça; 4.59. Airbag de cabeça; 4.60. Airbag de cabeça; 4.61. Airbag de cabeça; 4.62. Airbag de cabeça; 4.63. Airbag de cabeça; 4.64. Airbag de cabeça; 4.65. Airbag de cabeça; 4.66. Airbag de cabeça; 4.67. Airbag de cabeça; 4.68. Airbag de cabeça; 4.69. Airbag de cabeça; 4.70. Airbag de cabeça; 4.71. Airbag de cabeça; 4.72. Airbag de cabeça; 4.73. Airbag de cabeça; 4.74. Airbag de cabeça; 4.75. Airbag de cabeça; 4.76. Airbag de cabeça; 4.77. Airbag de cabeça; 4.78. Airbag de cabeça; 4.79. Airbag de cabeça; 4.80. Airbag de cabeça; 4.81. Airbag de cabeça; 4.82. Airbag de cabeça; 4.83. Airbag de cabeça; 4.84. Airbag de cabeça; 4.85. Airbag de cabeça; 4.86. Airbag de cabeça; 4.87. Airbag de cabeça; 4.88. Airbag de cabeça; 4.89. Airbag de cabeça; 4.90. Airbag de cabeça; 4.91. Airbag de cabeça; 4.92. Airbag de cabeça; 4.93. Airbag de cabeça; 4.94. Airbag de cabeça; 4.95. Airbag de cabeça; 4.96. Airbag de cabeça; 4.97. Airbag de cabeça; 4.98. Airbag de cabeça; 4.99. Airbag de cabeça; 5.00. Airbag de cabeça; 5.01. Airbag de cabeça; 5.02. Airbag de cabeça; 5.03. Airbag de cabeça; 5.04. Airbag de cabeça; 5.05. Airbag de cabeça; 5.06. Airbag de cabeça; 5.07. Airbag de cabeça; 5.08. Airbag de cabeça; 5.09. Airbag de cabeça; 5.10. Airbag de cabeça; 5.11. Airbag de cabeça; 5.12. Airbag de cabeça; 5.13. Airbag de cabeça; 5.14. Airbag de cabeça; 5.15. Airbag de cabeça; 5.16. Airbag de cabeça; 5.17. Airbag de cabeça; 5.18. Airbag de cabeça; 5.19. Airbag de cabeça; 5.20. Airbag de cabeça; 5.21. Airbag de cabeça; 5.22. Airbag de cabeça; 5.23. Airbag de cabeça; 5.24. Airbag de cabeça; 5.25. Airbag de cabeça; 5.26. Airbag de cabeça; 5.27. Airbag de cabeça; 5.28. Airbag de cabeça; 5.29. Airbag de cabeça; 5.30. Airbag de cabeça; 5.31. Airbag de cabeça; 5.32. Airbag de cabeça; 5.33. Airbag de cabeça; 5.34. Airbag de cabeça; 5.35. Airbag de cabeça; 5.36. Airbag de cabeça; 5.37. Airbag de cabeça; 5.38. Airbag de cabeça; 5.39. Airbag de cabeça; 5.40. Airbag de cabeça; 5.41. Airbag de cabeça; 5.42. Airbag de cabeça; 5.43. Airbag de cabeça; 5.44. Airbag de cabeça; 5.45. Airbag de cabeça; 5.46. Airbag de cabeça; 5.47. Airbag de cabeça; 5.48. Airbag de cabeça; 5.49. Airbag de cabeça; 5.50. Airbag de cabeça; 5.51. Airbag de cabeça; 5.52. Airbag de cabeça; 5.53. Airbag de cabeça; 5.54. Airbag de cabeça; 5.55. Airbag de cabeça; 5.56. Airbag de cabeça; 5.57. Airbag de cabeça; 5.58. Airbag de cabeça; 5.59. Airbag de cabeça; 5.60. Airbag de cabeça; 5.61. Airbag de cabeça; 5.62. Airbag de cabeça; 5.63. Airbag de cabeça; 5.64. Airbag de cabeça; 5.65. Airbag de cabeça; 5.66. Airbag de cabeça; 5.67. Airbag de cabeça; 5.68. Airbag de cabeça; 5.69. Airbag de cabeça; 5.70. Airbag de cabeça; 5.71. Airbag de cabeça; 5.72. Airbag de cabeça; 5.73. Airbag de cabeça; 5.74. Airbag de cabeça; 5.75. Airbag de cabeça; 5.76. Airbag de cabeça; 5.77. Airbag de cabeça; 5.78. Airbag de cabeça; 5.79. Airbag de cabeça; 5.80. Airbag de cabeça; 5.81. Airbag de cabeça; 5.82. Airbag de cabeça; 5.83. Airbag de cabeça; 5.84. Airbag de cabeça; 5.85. Airbag de cabeça; 5.86. Airbag de cabeça; 5.87. Airbag de cabeça; 5.88. Airbag de cabeça; 5.89. Airbag de cabeça; 5.90. Airbag de cabeça; 5.91. Airbag de cabeça; 5.92. Airbag de cabeça; 5.93. Airbag de cabeça; 5.94. Airbag de cabeça; 5.95. Airbag de cabeça; 5.96. Airbag de cabeça; 5.97. Airbag de cabeça; 5.98. Airbag de cabeça; 5.99. Airbag de cabeça; 6.00. Airbag de cabeça; 6.01. Airbag de cabeça; 6.02. Airbag de cabeça; 6.03. Airbag de cabeça; 6.04. Airbag de cabeça; 6.05. Airbag de cabeça; 6.06. Airbag de cabeça; 6.07. Airbag de cabeça; 6.08. Airbag de cabeça; 6.09. Airbag de cabeça; 6.10. Airbag de cabeça; 6.11. Airbag de cabeça; 6.12. Airbag de cabeça; 6.13. Airbag de cabeça; 6.14. Airbag de cabeça; 6.15. Airbag de cabeça; 6.16. Airbag de cabeça; 6.17. Airbag de cabeça; 6.18. Airbag de cabeça; 6.19. Airbag de cabeça; 6.20. Airbag de cabeça; 6.21. Airbag de cabeça; 6.22. Airbag de cabeça; 6.23. Airbag de cabeça; 6.24. Airbag de cabeça; 6.25. Airbag de cabeça; 6.26. Airbag de cabeça; 6.27. Airbag de cabeça; 6.28. Airbag de cabeça; 6.29. Airbag de cabeça; 6.30. Airbag de cabeça; 6.31. Airbag de cabeça; 6.32. Airbag de cabeça; 6.33. Airbag de cabeça; 6.34. Airbag de cabeça; 6.35. Airbag de cabeça; 6.36. Airbag de cabeça; 6.37. Airbag de cabeça; 6.38. Airbag de cabeça; 6.39. Airbag de cabeça; 6.40. Airbag de cabeça; 6.41. Airbag de cabeça; 6.42. Airbag de cabeça; 6.43. Airbag de cabeça; 6.44. Airbag de cabeça; 6.45. Airbag de cabeça; 6.46. Airbag de cabeça; 6.47. Airbag de cabeça; 6.48. Airbag de cabeça; 6.49. Airbag de cabeça; 6.50. Airbag de cabeça; 6.51. Airbag de cabeça; 6.52. Airbag de cabeça; 6.53. Airbag de cabeça; 6.54. Airbag de cabeça; 6.55. Airbag de cabeça; 6.56. Airbag de cabeça; 6.57. Airbag de cabeça; 6.58. Airbag de cabeça; 6.59. Airbag de cabeça; 6.60. Airbag de cabeça; 6.61. Airbag de cabeça; 6.62. Airbag de cabeça; 6.63. Airbag de cabeça; 6.64. Airbag de cabeça; 6.65. Airbag de cabeça; 6.66. Airbag de cabeça; 6.67. Airbag de cabeça; 6.68. Airbag de cabeça; 6.69. Airbag de cabeça; 6.70. Airbag de cabeça; 6.71. Airbag de cabeça; 6.72. Airbag de cabeça; 6.73. Airbag de cabeça; 6.74. Airbag de cabeça; 6.75. Airbag de cabeça; 6.76. Airbag de cabeça; 6.77. Airbag de cabeça; 6.78. Airbag de cabeça; 6.79. Airbag de cabeça; 6.80. Airbag de cabeça; 6.81. Airbag de cabeça; 6.82. Airbag de cabeça; 6.83. Airbag de cabeça; 6.84. Airbag de cabeça; 6.85. Airbag de cabeça; 6.86. Airbag de cabeça; 6.87. Airbag de cabeça; 6.88. Airbag de cabeça; 6.89. Airbag de cabeça; 6.90. Airbag de cabeça; 6.91. Airbag de cabeça; 6.92. Airbag de cabeça; 6.93. Airbag de cabeça; 6.94. Airbag de cabeça; 6.95. Airbag de cabeça; 6.96. Airbag de cabeça; 6.97. Airbag de cabeça; 6.98. Airbag de cabeça; 6.99. Airbag de cabeça; 7.00. Airbag de cabeça; 7.01. Airbag de cabeça; 7.02. Airbag de cabeça; 7.03. Airbag de cabeça; 7.04. Airbag de cabeça; 7.05. Airbag de cabeça; 7.06. Airbag de cabeça; 7.07. Airbag de cabeça; 7.08. Airbag de cabeça; 7.09. Airbag de cabeça; 7.10. Airbag de cabeça; 7.11. Airbag de cabeça; 7.12. Airbag de cabeça; 7.13. Airbag de cabeça; 7.14. Airbag de cabeça; 7.15. Airbag de cabeça; 7.16. Airbag de cabeça; 7.17. Airbag de cabeça; 7.18. Airbag de cabeça; 7.19. Airbag de cabeça; 7.20. Airbag de cabeça; 7.21. Airbag de cabeça; 7.22. Airbag de cabeça; 7.23. Airbag de cabeça; 7.24. Airbag de cabeça; 7.25. Airbag de cabeça; 7.26. Airbag de cabeça; 7.27. Airbag de cabeça; 7.28. Airbag de cabeça; 7.29. Airbag de cabeça; 7.30. Airbag de cabeça; 7.31. Airbag de cabeça; 7.32. Airbag de cabeça; 7.33. Airbag de cabeça; 7.34. Airbag de cabeça; 7.35. Airbag de cabeça; 7.36. Airbag de cabeça; 7.37. Airbag de cabeça; 7.38. Airbag de cabeça; 7.39. Airbag de cabeça; 7.40. Airbag de cabeça; 7.41. Airbag de cabeça; 7.42. Airbag de cabeça; 7.43. Airbag de cabeça; 7.44. Airbag de cabeça; 7.45. Airbag de cabeça; 7.46. Airbag de cabeça; 7.47. Airbag de cabeça; 7.48. Airbag de cabeça; 7.49. Airbag de cabeça; 7.50. Airbag de cabeça; 7.51. Airbag de cabeça; 7.52. Airbag de cabeça; 7.53. Airbag de cabeça; 7.54. Airbag de cabeça; 7.55. Airbag de cabeça; 7.56. Airbag de cabeça; 7.57. Airbag de cabeça; 7.58. Airbag de cabeça; 7.59. Airbag de cabeça; 7.60. Airbag de cabeça; 7.61. Airbag de cabeça; 7.62. Airbag de cabeça; 7.63. Airbag de cabeça; 7.64. Airbag de cabeça; 7.65. Airbag de cabeça; 7.66. Airbag de cabeça; 7.67. Airbag de cabeça; 7.68. Airbag de cabeça; 7.69. Airbag de cabeça; 7.70. Airbag de cabeça; 7.71. Airbag de cabeça; 7.72. Airbag de cabeça; 7.73. Airbag de cabeça; 7.74. Airbag de cabeça; 7.75. Airbag de cabeça; 7.76. Airbag de cabeça; 7.77. Airbag de cabeça; 7.78. Airbag de cabeça; 7.79. Airbag de cabeça; 7.80. Airbag de cabeça; 7.81. Airbag de cabeça; 7.82. Airbag de cabeça; 7.83. Airbag de cabeça; 7.84. Airbag de cabeça; 7.85. Airbag de cabeça; 7.86. Airbag de cabeça; 7.87. Airbag de cabeça; 7.88. Airbag de cabeça; 7.89. Airbag de cabeça; 7.90. Airbag de cabeça; 7.91. Airbag de cabeça; 7.92. Airbag de cabeça; 7.93. Airbag de cabeça; 7.94. Airbag de cabeça; 7.95. Airbag de cabeça; 7.96. Airbag de cabeça; 7.97. Airbag de cabeça; 7.98. Airbag de cabeça; 7.99. Airbag de cabeça; 8.00. Airbag de cabeça; 8.01. Airbag de cabeça; 8.02. Airbag de cabeça; 8.03. Airbag de cabeça; 8.04. Airbag de cabeça; 8.05. Airbag de cabeça; 8.06. Airbag de cabeça; 8.07. Airbag de cabeça; 8.08. Airbag de cabeça; 8.09. Airbag de cabeça; 8.10. Airbag de cabeça; 8.11. Airbag de cabeça; 8.12. Airbag de cabeça; 8.13. Airbag de cabeça; 8.14. Airbag de cabeça; 8.15. Airbag de cabeça; 8.16. Airbag de cabeça; 8.17. Airbag de cabeça; 8.18. Airbag de cabeça; 8.19. Airbag de cabeça; 8.20. Airbag de cabeça; 8.21. Airbag de cabeça; 8.22. Airbag de cabeça; 8.23. Airbag de cabeça; 8.24. Airbag de cabeça; 8.25. Airbag de cabeça; 8.26. Airbag de cabeça; 8.27. Airbag de cabeça; 8.28. Airbag de cabeça; 8.29. Airbag de cabeça; 8.30. Airbag de cabeça; 8.31. Airbag de cabeça; 8.32. Airbag de cabeça; 8.33. Airbag de cabeça; 8.34. Airbag de cabeça; 8.35. Airbag de cabeça; 8.36. Airbag de cabeça; 8.37. Airbag de cabeça; 8.38. Airbag de cabeça; 8.39. Airbag de cabeça; 8.40. Airbag de cabeça; 8.41. Airbag de cabeça; 8.42. Airbag de cabeça; 8.43. Airbag de cabeça; 8.44. Airbag de cabeça; 8						

Abertura: 2/05/2025, Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços, Nº.: 38, Ano: 2025, Objeto: Compras, Órgão: PM DE CAPOÁ DO LEÃO						
Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolog.	VL. Total Homolog.	Valorador	CPC/CNPJ
VEICULO TIPO 001 PASSAGEIRO veículo utilitário para transporte de passageiros DCM, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros = 11 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correio, potência mínima 150 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, airbag, rodas de aço até 19", pneus R15 ou R16, direção eletrônica. Apresentar junto a esta proposta laudo.	100	unidade	352.900,00	352.900,00	-	-

Abertura: 13/05/2025, Modalidade: Processo de Orçamento, Nº.: 38, Ano: 2025, Objeto: Locações, Órgão: CODER - CIA. DE DESEM. DE CAMB. DO SUL						
Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolog.	VL. Total Homolog.	Valorador	CPC/CNPJ
LOCAÇÃO DE VEICULO LINE - T901	120,00	dia	87,50	10.440,00	-	-
LOCAÇÃO DE VEICULO LINE - T901	100,00	dia	87,50	8.750,00	-	-

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na formação de uma frota veicular mista e estratégica, destinada a suprir as demandas operacionais de todas as secretarias.

O objetivo central é garantir a execução ágil, segura, eficiente e dentro dos padrões legais dos mais variados serviços públicos, assegurando o cumprimento das políticas municipais nas áreas de saúde, assistência social, educação, obras, agricultura e administração geral.

A composição da frota foi criteriosamente planejada para atender às seguintes necessidades específicas, listadas na página seguinte:

Atendimento de Urgência e Emergência em Saúde: Por meio da aquisição de Ambulâncias Tipo B, equipadas conforme as rigorosas normas do Ministério da Saúde e do CONTRAN, para garantir o transporte seguro de pacientes em situações críticas, transferências e atendimento pré-hospitalar.

Capacidade Logística e de Infraestrutura: Por meio da aquisição de Caminhões de Grande Porte, fundamentais para a Secretaria de Obras no transporte de máquinas, materiais de construção, insumos e para a execução direta de serviços de manutenção urbana, limpeza pública e outras demandas de infraestrutura.

Transporte Coletivo de Grupos e Equipes: Por meio da aquisição de Vans com capacidade mínima de 16 lugares, destinadas ao deslocamento de grupos de usuários dos serviços de assistência social, equipes de trabalho, estudantes em atividades extracurriculares e outros eventos que exijam transporte coletivo com conforto e segurança.

Mobilidade Operacional para Serviços Técnicos: Por meio da aquisição de Veículos de Passeio e Utilitários de diversos portes, que serão distribuídos entre as secretarias para viabilizar o deslocamento de agentes de endemias, equipes de saúde da família, assistentes sociais, técnicos agrícolas, pedagogos e fiscais, garantindo agilidade e presença efetiva do poder público em todos os pontos do município.

CONCLUSÃO

Esta solução integrada, com veículos adequados para cada finalidade, representa um investimento estratégico na modernização da gestão pública municipal, otimizando recursos, potencializando a produtividade das equipes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a diversidade de tipologias de veículos, finalidades distintas entre Secretarias, variação de especificações e possibilidade de participação de maior número de fornecedores, adota-se o parcelamento por itens/lotes, medida que amplia a competitividade, reduz risco de deserto/fracasso e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa, sem prejuízo da padronização mínima e da gestão contratual.

O parcelamento também mitiga dependência de um único fornecedor e permite aquisições conforme priorização administrativa e disponibilidade orçamentária.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução do contrato.

A aquisição dos veículos pelo município representará um avanço significativo para todo o sistema público local, trazendo benefícios imediatos e de longo prazo para a população.

Esta solução completa permitirá:

Para a Saúde:

Atendimento de emergência ágil e eficiente, reduzindo o tempo de resposta a ocorrências como infartos, AVCs e acidentes, aumentando substancialmente as chances de sobrevivência dos pacientes. Com deslocamento imediato e equipamentos adequados, será possível prestar os primeiros socorros ainda no local do ocorrido.

Transporte seguro e humanizado para pacientes em estado grave ou com mobilidade reduzida. A ambulância equipada com maca regulável, oxigênio e kit de emergência evitará complicações durante o deslocamento, especialmente importante para idosos, gestantes de risco e pacientes pós-cirúrgicos.

Melhoria no acesso aos serviços de saúde, garantindo transporte gratuito e adequado para consultas, exames especializados e tratamentos contínuos como hemodiálise e quimioterapia. Isso beneficiará principalmente a população de baixa renda e residentes em áreas rurais.

Fortalecimento da atenção básica, integrando-se às equipes de Saúde da Família para busca ativa de pacientes crônicos e acamados, garantindo seu acesso regular aos serviços de saúde.

Equidade no atendimento, assegurando que toda a população, independentemente de condição social ou local de moradia, tenha acesso ao mesmo padrão de transporte médico emergencial.

Para as Demais Secretarias:

Assistência Social: agilidade no atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade, visitas técnicas do CRAS e CREAS, e transporte de usuários para serviços socioassistenciais

Educação: mobilidade para equipes pedagógicas, supervisão escolar e transporte para atividades extracurriculares

Agricultura e Obras: capacidade de atendimento rural, assistência técnica aos produtores, vistorias e fiscalizações em áreas distantes

Ação Integrada: possibilidade de operações conjuntas entre secretarias para atendimento a comunidades isoladas e situações de emergência

Esta aquisição vai muito além da simples compra de veículos - trata-se de um investimento estratégico em políticas públicas que trará retornos concretos em vidas salvas, redução de desigualdades e melhoria geral na qualidade dos serviços municipais.

Os veículos se tornarão pilares fundamentais para um sistema público mais eficiente, humano e acessível a todos, integrando as diversas áreas da administração municipal em benefício da população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato de aquisição dos veículos, já foi visto que temos disponibilidade motoristas qualificados, licitação de combustível e local de garagem adequado, assim já foi tomada todas as providencias previas para contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando que o município já dispõe de infraestrutura básica (garagem coberta, motorista qualificado e licitação vigente para combustível), as contratações complementares necessárias para garantir o pleno funcionamento do veículo são:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Objeto: Contratação de oficina mecânica especializada:

Revisões periódicas;

Reparos em caso de avarias;

Troca de peças e pneus.

SEGURO DO VEÍCULO (VERIFICAR A OBRIGATORIEDADE DA LEI)

Apólice cobrindo:

Danos acidentais;

Roubo/furto;

Responsabilidade civil.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A operação de uma nova frota de veículos deve estar em estrita conformidade com a legislação ambiental vigente, atendendo aos limites de emissão de poluentes atmosféricos estabelecidos pelo PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores) e aos padrões de ruído definidos pelo CONAMA.

A aquisição desses veículos, entretanto, pode gerar impactos ambientais significativos, os quais devem ser mitigados mediante a adoção das seguintes boas práticas:

1. Emissões Atmosféricas

Impacto: Veículos movidos a combustíveis fósseis (gasolina/diesel) emitem gases de efeito estufa (CO₂) e poluentes atmosféricos (NOx e material particulado), contribuindo para a mudança do clima e a degradação da qualidade do ar.

Medidas de Mitigação:

Priorizar a aquisição de modelos com a tecnologia mais recente e eficiente (preferencialmente atendendo à fase P7 do PROCONVE ou superior), que reduzam a emissão de poluentes.

Implementar sistema de roteirização inteligente para otimizar deslocamentos e reduzir o consumo de combustível.

Estabelecer um plano para a futura transição da frota para tecnologias de baixo carbono, como veículos híbridos ou elétricos.

2. Consumo de Recursos Naturais

Impacto: O ciclo de vida do veículo (produção, manutenção e descarte) consome recursos naturais não renováveis, como metais, plásticos, borracha, além de água e energia.

Medidas de Mitigação:

Preferir fabricantes que possuam certificação de gestão ambiental (ISO 14001) e adotem práticas de eco-design.

Optar por pneus reformados e priorizar a aquisição de baterias com sistema de logística reversa garantido.

3. Poluição Sonora

Impacto: A operação dos veículos, principalmente o uso de sirenes em áreas urbanas, pode causar incômodo e estresse à população e afetar a fauna local.

Medidas de Mitigação:

Restringir o uso de dispositivos sonoros (sirenes e apitos) apenas para situações de emergência real e conforme disposto em lei.

Realizar manutenção preventiva periódica nos veículos e em seus sistemas de exaustão e sonoro para minimizar ruídos excessivos.

4. Geração de Resíduos

Impacto: As atividades de manutenção e reparo geram resíduos perigosos, como óleos lubrificantes usados, baterias, pneus inservíveis e peças metálicas contaminadas.

Medidas de Mitigação:

Contratar oficinas mecânicas credenciadas e comprometidas com a logística reversa de todos os resíduos gerados.

Armazenar temporariamente os resíduos em locais adequados, segregados e identificados, conforme normas técnicas, até a destinação final ambientalmente correta.

OBSERVAÇÕES

Embora a atividade possa gerar impactos ambientais negativos, os benefícios sociais proporcionados pela operação dos veículos são considerados preponderantes.

Contudo, é imperativo que todas as medidas de mitigação e compensação apresentadas sejam rigorosamente implementadas para assegurar a sustentabilidade do projeto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

GILMAR DA COSTA SILVA

**SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO**

Cidreira, 09 de janeiro de 2026.

ERIK GENRO

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA**